ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: mailto:planejamento@pmbvt.sc.gov.br

LEI Nº 834/2012 DE 21 DE MARÇO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADELMO ALBERTI, Prefeito Municipal de Bela Vista do Toldo, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)** com as seguintes classificações institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Unidade Orçamentária	**07.01**	**SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
Projeto Atividade	2.022	**ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**	
Cod. Reduzido	26	Aplicações Diretas	
Dotação	3.3.90.00.00.00.00.0029	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			**100.000,00**

Artigo 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o valor de **R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, sendo que a Contrapartida da Prefeitura Municipal será no valor de **R$ 6.004,00 (Seis mil, quatro reais)** conforme Contrato de Convênio firmado para revestimento da Estrada geral para Arroio Fundo com aplicação de Con-Aid.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo/SC, 21 de Março de 2012

ADELMO ALBERTI
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico desta Prefeitura, na data supra.